

## REQUERIMENTO

No passado dia 17 de maio do ano corrente, o Conselho Europeu, reunido na formação Assuntos Económicos e Financeiros, discutiu a *tributação dos serviços digitais no contexto internacional*. Segundo foi tornado público, o Comissário responsável pelos Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e União Aduaneira, terá submetido à apreciação dos ministros das finanças dos 28 Estados-Membros um documento intitulado “*Business Taxation 21*”, desenhado em função de três objectivos principais:

1. *Conceber um sistema fiscal adequado para captar os atuais modelos de negócio nos quais as empresas podem funcionar sem presença física e tributar novas realidades de criação de valor (imposto digital);*
2. *Estabelecer um limite mínimo para a concorrência fiscal e limitar a transferência de lucros», em especial no que respeita aos rendimentos altamente móveis; e*
3. *Garantir um ambiente empresarial «simples e estável», bem como evitar distorções e dupla tributação no mercado único.*

O conteúdo deste documento, apesar de divulgado parcialmente na comunicação social, não se encontra refletido nas conclusões do Conselho. Por conseguinte, o CDS-PP entregou um requerimento dirigido ao Ministro da Finanças a solicitar o envio desse mesmo documento.

Há, no entanto, um elemento a ter em conta: esta questão está ligada à intenção anunciada pela Comissão Europeia, em janeiro do presente ano, através da Comunicação da Comissão Europeia com o título “*Rumo a um processo de decisão mais eficaz e mais democrático no âmbito da política fiscal da UE*”, que sugere que o Conselho transite do processo de decisão em domínio da política fiscal por unanimidade para maioria qualificada. Vale a pena notar que essa possibilidade foi amplamente rejeitada pela Assembleia da República, através de resolução (que resultará da eventual fusão dos textos apresentados, entre os quais do CDS-PP).

Nesse sentido, o CDS-PP requer, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto<sup>1</sup>, a realização de uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa do Ministro das Finanças para esclarecer a posição assumida pelo Governo português nesse mesmo Conselho e discutir as suas conclusões bem como do documento acima mencionado, e as suas implicações.

Palácio de S. Bento, 23 de maio de 2019,

---

<sup>1</sup>Lei de Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia



**Os Deputados**

Pedro Mota Soares

Filipe Anacoreta Correia